

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 674/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 123, de 15 de maio de 2020, fica recredenciada a entidade Sociedade Cultura NYP Ltda, mantenedora da Escola Degraus, de Ensino Fundamental, situada na R. Eduardo Tavares Paes Filho, 13, B. Jardim Maria Celuta e da Escola Degraus – Unidade II, de Ensino Médio, situada na R. Eduardo Tavares Paes Filho, 16, B. Jardim Maria Celuta, ambas em Monte Santo de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/05/2020